



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0010812-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 084/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0010812-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ: 39.043.765/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva, Assistência Técnica, Serviços de Conservação, incluindo Mão de Obra, Fornecimento de Material de Consumo Básico, Máquinas e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços em Todos os Equipamentos do Sistema de Ar Condicionado do Planetário PROFESSOR ACÁCIO RIBERI, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por **06 (seis) meses** ou até que findem os tramites para o novo processo licitatório de nova contratação, o que ocorrer antes.

VALOR PARA O PERÍODO: Valor mensal de **R\$ 8.033,22**, totalizando para o período de 06 meses o valor de **R\$ 48.199,32** (quarenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.4013.2.704.3.3.90.39.00.00.1.709.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 87.288/2026

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR**, adiante designada

simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP** – situada à Rua Júlio Parigot, nº 522 – Vila Antonieta – São Paulo – SP - CEP: 03478-007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 39.043.765/0001-44**, neste ato representado pelo Senhor **JHONATA BERNI DE SOUZA**, Sócio Administrador, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [162481419](#), publicado no DOC do dia 14/08/2026, à página 512, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 013/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por **06 (seis) meses** ou até que findem os tramites para o novo processo licitatório de nova contratação, o que ocorrer antes, pelo valor para o período: valor mensal de **R\$ 8.033,22**, totalizando para o período **de 06 meses** o valor de **R\$ 48.199,32** (quarenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

CONTRATANTE

RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP

JHONATA BERNI DE SOUZA

CONTRATADA



RECOZ SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

usuário externo - Cidadão

Em 20/08/2026, às 19:02.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 21/08/2026, às 11:55.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 21/08/2026, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163320884** e o código CRC **171B37AC**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0010812-0

SEI nº 163320884

Criado por [d518657](#), versão 4 por [d518657](#) em 18/08/2026 15:02:11.